



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Lei nº. 1115/08

Denomina de “**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**” a Praça de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**”, a Praça de Eventos, localizada no bairro “São Judas Tadeu”, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de junho de 2008, 120º da República.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO